



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Subsecretaria de Direitos Humanos

Comunicação SEDESE/SUBDH nº. 4/2021

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2021.

#### RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES - CEDIF Nº 001/2021

Em consonância com o art. 2º e 3º do EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES - CEDIF Nº. 001/2021, estão **HABILITADAS** para prosseguir na seleção de entidades civis do presente edital:

1. INSTITUTO DEFESA COLETIVA, CNPJ: 12.034.235/0001-83;
2. ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL, CNPJ: 21.618.461/0001-00;
3. ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTA DE CAETÉ, CNPJ: 03.612.775/0001-06;
4. MORADIA E CIDADANIA, CNPJ: 01.285.730/0021-92.

Foi considerada **NÃO HABILITADA** para prosseguir na seleção de entidades civis do presente edital:

1. GRANDE ORIENTE DO BRASIL, CNPJ: 01.594.701/0001-6. A entidade GRANDE ORIENTE DO BRASIL não preenche o requisito de ter incluídas dentre as suas finalidades estatutárias e institucionais a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, cultural, turístico e paisagístico.

**DUÍLIO SILVA CAMPOS**

**MA SP: 1.483.096-2**

**SUBSECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Documento assinado eletronicamente por **Duílio Silva Campos, Subsecretário(a)**, em 03/09/2021, às



20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 08/09/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34738494** e o código CRC **DF058C59**.